



Lei Complementar nº 646 de 2 de dezembro de 2019

Ementa: Acrescenta o inciso X ao parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Publicação: [D.O. de 04/12/2019, edição nº 27644](#) , na página nº 122

Data de início da vigência: 4 de dezembro de 2019

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 2 de dezembro de 2019

Apelido:

Assuntos: Militares estaduais, Leis de carreira

Tags: Organização, Polícia Militar, estrutura, PM

Situação: Não consta revogação expressa